



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 67/2019

Altera a Portaria nº 26/2019, que trata da composição dos Fóruns Permanentes da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição dos Fóruns Permanentes de **Mídia e Liberdade de Expressão**, e de **Diálogos e Debates Jurídicos**, da **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**, que passam a ter a seguinte formação:

FÓRUM PERMANENTE DE MÍDIA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Presidente
Professor Doutor Gustavo Binenbojm – Vice-Presidente
Professor Doutor Carlos Affonso Pereira de Souza – Membro
Professor Doutor Rafael Lorenzo-Fernandez Koatz – Membro
Professor Doutor Sérgio Vieira Branco Júnior – Membro
Professor Doutor Fabio Carvalho Leite – Membro
Professor Doutor Rodrigo Gaspar Mello – Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva - Membro
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Victor Campos Clement Leahy - Membro
Professora Chiara Antonia Spadaccini de Teffe – Membro
Professora Livia Teixeira Leal – Membro

FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS E DEBATES JURÍDICOS

Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira – Presidente
Desembargadora Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello – Vice-Presidente
Juíza de Direito Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy – Membro
Professor Alexandre Martins Flexa – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo da EMERJ